



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

### INDICAÇÃO Nº 433/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal determinar ao setor competente implantar o Plano de Ações Imediatas de Transporte e Trânsito – PAITT, no Município.

### JUSTIFICATIVA

O Plano de Ações Imediatas de Trânsito e Transportes PAITT, são planos de intervenções rápidas e de baixo custo, com o objetivo de melhorar as condições de circulação de veículos e pedestres e as interações entre eles.

De maneira geral, as iniciativas do PAITT focam sobre o núcleo central do município, diagnosticando os seus problemas de mobilidade e desenvolvendo propostas para aplicação em curto prazo e de baixo custo, para melhoria da qualidade e segurança do trânsito. Como exemplos de soluções que podem ser desenvolvidas durante o plano, destacam-se, mudança de sentido de circulação das vias, alteração de sinalização vertical e horizontal, adequação de geometria, implantação de semáforos, revisão das rotas de transporte público.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)  
**Vereador**